



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

| | | |
|---------------------------------|------------------------------|-------|
| Reunião | : Ordinária | Nº: 8 |
| | : Extraordinária | Nº: |
| Decisão da Câmara Especializada | : CEAgro/RJ nº 115 /2018 | |
| Referência | : 2012201726/ 201870037951 | |
| Interessado | : SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME | |

EMENTA: Inclusão de Ramo - Homologação

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2012201726/Protocolo nº 201870037951 , que trata de Inclusão de Ramo - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89 do Confea,

DECIDIU: Homologar a Inclusão do Ramo de “O.S. de Engenharia Agrônômica, código 5010, na empresa SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME, concedido provisoriamente, com base na autorização da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-RJ (Decisão CEAgro/RJ n.º 002/2018), tendo o Engenheiro Agrônomo MARCELO SANTANA DE ARAUJO como Responsável Técnico.

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Meteorologista Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista Ivan Pereira de Abreu Engenheira Agrônoma Débora Candeias Marques de Moura Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

Meteorologista Ivan Pereira de Abreu
Conselheiro Regional
Meteorologista - Coordenador da CEAgro